

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LEIVANY TAVARES DE LIMA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023002736 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 17024040.1.0918/20-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LEIVANY TAVARES DE LIMA, matrícula: 10220, CPF/MF nº 393.307.701-00, no(s) período(s) de 22/06/1987 a 31/08/1989; 17/04/1995 a 30/06/1995; 01/08/2002 a 30/09/2004; de 22/02/2006 a 31/12/2007; de 11/02/2008 a 05/09/2008; de 16/06/2008 a 31/10/2008; de 08/09/2008 a 18/12/2008; de 10/02/2009 a 03/07/2009; de 06/07/2009 a 10/07/2009; de 03/08/2009 a 18/12/2009; de 01/02/2010 a 30/06/2010; de 25/02/2010 a 24/03/2010; de 01/03/2010 a 30/04/2010; de 25/03/2010 a 20/08/2010; de 17/09/2010 a 20/12/2010; de 01/04/2011 a 30/05/2011 e de 08/08/2011 a 29/06/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.626 (três mil seiscentos e vinte e seis) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR